

LEI N.º 1803
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
 no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
 seguinte Lei:

LEI Nº 1803 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 01	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.244.0009.2.007-FR 01	1.500,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 –FR 05	11.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 –FR 01	75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.305.0012.2.033 –FR 05	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010 –FR 01	42.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.305.0012.2.033 –FR 05	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 05	10.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 12.361.0014.2.012-FR 01	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012-FR 01	15.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo 08.243.0019.2.017 - FR 01	15.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 15.452.0022.2.020–FR 01	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-15.452.0022.2.020–FR 01	8.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- -20.601.0025.2.021- FR 01	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- -20.601.0025.2.021- FR 01	2.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LASER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 27.812.0027.2.024-FR 01	5.000,00
20-ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 12.365.0028.2.030- FR 01	10.000,00
21-MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- -18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00
TOTAL.....300.500,00		

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.122.0002.2.002-FR 01	2.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -04.123.0007.2.049-FR 01	5.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física -08.244.0009.2.051-FR 01	13.500,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 -FR 02	11.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 -FR 05	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.305.0012.2.033 -FR 01	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010 -FR 05	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.305.0012.2.033 -FR 01	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 -FR 01	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil -10.301.0012.2.042 -FR 01	5.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 12.361.0014.2.012- FR 01	7.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 12.361.0015.2.013-FR 02	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 12.361.0015.2.025-FR 02	30.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Var. P. Civil-12.361.0015.2.013-FR 02	1.000,00

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Díarias P. Civil-12.361.0015.2.043-FR 02	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	10.000,00
15-CULTURA		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-13.392.0021.2.019-FR 01	1.800,00
16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 02	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 01	26.000,00
17-FOMENTO AGRÍCOLA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil- -20.601.0025.2.021- FR 01	2.000,00
18-SERM		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022- FR02	89.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022- FR01	13.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LASER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 27.812.0027.2.024-FR 01	5.000,00
21-MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-18.541.0033.2.028 - FR 01	2.500,00
TOTAL.....		300.500,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Dezembro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa